



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lida na Sessão do Dia 21.06.79

LEI Nº 760/79  
.....

Secretária

CONCEDE PENSÃO ESPECIAL A ROBERTO  
JORGE RODRIGUES.\*\*\*\*\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Resolve conceder uma  
pensão de meio salário mínimo ao SR. Roberto Jorge Ro  
drigues.

Artigo 2º - Esta LEI entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi  
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
20 de junho de 1979

  
AURÉLIO SCAFFA  
PREFEITO MUNICIPAL

AS/LF